

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 186/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de setembro de 2011.**

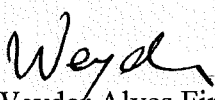
*Concede Assistência À Saúde Suplementar.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor</b>        | <b>Dependentes</b>                                    | <b>Vigência</b> | <b>Nº Processo</b>   |
|------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| 1880008          | Raquel Loth Carvalho   | NÃO TEM                                               | 01/09/2011      | 23225.001514/2011-12 |
| 1673101          | Silvana Regina Martins | Flávio Bilha dos Santos<br>Sophia M. Bilha dos Santos | 25/08/2011      | 23225.001461/2011-21 |

  
Prof. Weyder Alves Finamore  
Substituto do Diretor Geral  
Portaria Nº66 – 22/02/2010  
DOU – 26/02/2010